



**126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO – CNCGMPEU**

ATA DE REUNIÃO

Pauta

DIA 19/05/2022 QUINTA-FEIRA

- 14h/14h30. Abertura com as saudações de praxe.
- 14h30/16:00. Palestra: **DR. ALEXANDRE ROCHA ALMEIDA DE MORAES** (Promotor de Justiça MPMS e Professor Doutor da PUC/SP) Tema: **Jurimetria, unidade institucional e agência. A busca da identidade institucional e a concretização do modelo constitucional.**
- 16h30/17h30. Palestra: **DRA. NATHIELIE KISTE MALVEIRO** (Promotora de Justiça MP/SP e Assessora da CGMP) Tema: **Crimes da intolerância e de violência de gênero: aspectos práticos da atuação.**

DIA 20/05/2022 SEXTA-FEIRA

- **Desenvolvimento dos trabalhos na parte da manhã.** De forma excepcional entre 09h/10:30 foram discutidos temas administrativos. (Reunião restrita aos Corregedores Gerais): Aprovação da Ata da 125ª Reunião do CNCGMPEU; panorama orçamentário, proposta de arrecadação, a partir das próximas reuniões e aquisição de 30 bottons e 10 medalhas para compor o acervo; e-mail institucional do site cncgmp.org já está em uso e o escritório virtual em fase de elaboração de acordo de cooperação técnica; próximas reuniões: datas a definir e locais a confirmar; registrar em ata a participação do Conselho Nacional de Corregedores-gerais no I primeiro encontro da Corregedoria Nacional do Ministério Público: Inovações Estratégicas, que ocorreu no dia 20 de abril do corrente ano, na sede do CNMP, com discussão do tema de interesse do Ministério Público nos termos do Ofício-Circular n. 9/2022/CN; Proposta de Resolução de trabalho híbrido (Corregedoria Nacional) e Notas Técnicas elaboradas pelo CNCGMPEU (fev. 2019 e ser. 2019 Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Neto); Audiências Públicas sobre a matéria eleitoral com vistas a orientação da sociedade civil, candidatos e fiscais para o pleito de outubro de 2022, objetivando a atuação do MP no processo eleitoral; e Resolução n. 244 de 2022 do CNMP.
- 11h/12:30. Palestra: **MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES (STF)** Tema: **As eleições gerais e o controle às fake News.**
- 14h30/15h30. Palestra: **DR. PEDRO HENRIQUE DEMERCIAN.** Procurador de Justiça do MPSP e Professor Doutor da PUC/SP. Tema: **Instrumentos processuais de consensualidade penal e a celebração do ANPP**



CNCGMPEU

	<ul style="list-style-type: none">• 16:00/17:00. Palestra: DR. OSWALDO D'ALBUQUERQUE Membro do CNMP e Corregedor Nacional do Ministério Público Tema: A evolução da Corregedoria.
Local:	Presencial e por Videoconferência – Sede do Ministério Público de São Paulo
Data:	19 e 20 de maio de 2022.
Horário:	19 de maio das 14:00 às 17:30. 20 de maio das 09:00 às 17:00.
Participantes:	Lista de presentes – ANEXO I.
Ocorrências e Deliberações	<p>DIA 19/05/2022 QUINTA-FEIRA</p> <p>1) Dr. Mario Luiz Sarrubbo, Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo deu início aos trabalhos, cumprimentou todos presentes, e ressaltou a importância do evento o qual colabora muito para que esse objetivo possa ser alcançado pelos nossos Ministérios Públicos, passando então a palavra ao Presidente do Conselho Nacional de Corregedores Gerais, Dr. Cláudio Wolff Harger.</p> <p>2) Dr. Cláudio Wolff Harger, que presidirá a Reunião, cumprimentou todos presentes, expôs agradecimentos, ao Dr. Motauri Ciocchetti de Souza, por ter prestado relevante apoio na organização da presente reunião, da mesma forma à equipe da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Rondônia e a Associação Paulista do Ministério; ao seu presidente, Dr. Paulo Penteado Teixeira Júnior, pelo apoio ao nosso Conselho, a esse evento, pela receptividade calorosa aos nossos integrantes. Adiante relabrando a evolução e aparelhamento Ministerial, na construção de um “Ministerio Público Melhor”, e ressaltou a importância de adaptar-nos às “questões atuais postas pela sociedade, sem perder nossa mais elevada inspiração, a própria sociedade, afirmada na carta constitucional como defensores delas e de seus interesses na mais ampla abrangência”.</p> <p>3) Com a palavra, Dr. Motauri, saudou a todos os presentes, em especial a equipe da Corregedoria de São Paulo, pela excelência na organização da presente reunião, assim como a Associação (Associação Paulista do Ministério Público – APMP), pelo apoio que propiciou o evento. Ao final, salientou que o presente evento ocorre em função da atuação, em 2020, da Dra. Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Ex-Corregedora, e que não pôde ocorrer à época em função da pandemia decorrente da COVID-19, e, deste modo; Em seguida, foi passada a palavra a Dra. Tatiana Viggiani Bicudo, Ex-Corregedora Geral do Ministério Público de São Paulo, ao Dr. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional, e ao Dr. Paulo Penteado Teixeira Junior, Presidente</p>



CNCGMPEU

da Associação Paulista do Ministério Público – APMP, que cumprimentaram a todos calorosamente.

4) Dada a palavra ao Doutor Alexandre Rocha Almeida de Moraes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, mestre e doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, cumprimentou a todos os presentes, deixando registrado sua honra em participar da reunião e iniciou palestra sobre o tema: “Jurimetria, Unidade Institucional e Agência: A Busca da Identidade Institucional e a Concretização do Modelo Constitucional”. Introdutoriamente, fez um apanhado histórico, lembrando a atuação ministerial em anos anteriores, onde não havia suporte de pessoal, de equipamentos e serviços. Em seguida, trouxe várias observações sobre o tema apresentado, dentre elas se destacou a imensa falta de sentimento de pertencimento dos membros do Ministério Público. Falou, também, sobre a necessidade de apurar-se a real demanda da sociedade, no sentido de nortear a atuação ministerial, e, para tanto, a importância da mineração de dados, cruzamento de informações e ferramentas de BI, para traduzir cenários críticos que demandem atuação do Ministério Público. Ademais, demonstrou a importância de estudos sobre os tempos e custos da atuação ministerial e judiciais, como forma de compreender e redirecionar esforços. Ao término, o Presidente Dr. Cláudio agradeceu ao palestrante, pelas profundas reflexões, e pelos relatos pessoais que tocaram a todos.

5) Em seguida, Dr. Claudio Harger agradeceu pela belíssima palestra, e pontuou acerca da consonância com o quanto compartilhado pelo Dr. Alexandre e ressaltou a importância da evolução do Ministério Público para uma profissionalização da atuação, contando com o apoio da Corregedoria-Geral.

6) Foi dada a palavra à Dra Nathalie Malveiro, Assessora da Corregedoria Geral de São Paulo, para a Palestra “Crimes de Intolerância e de Violência de Gênero: Aspectos Práticos de Atuação – O Papel da Corregedorias Gerais”. Iniciou tecendo um histórico e evolução do arcabouço legislativo relativo à matéria. Em seguida, discorreu sobre a importância do registro da violência doméstica, e de encerrar o ciclo da violência; também, elucidou sobre os cuidados necessários ao analisar quais as provas de comprovação de autoria e materialidade disponíveis para cada tipo de crime; A importância de um protocolo de atendimento a vítimas de crimes sexuais.

7) Ao final, o Presidente da Comissão e os Corregedores agradeceram à Promotora pela brilhante palestra. Em seguida ocorreu uma troca de informações e experiências sobre o aspecto da preservação dos direitos dos refugiados e indígenas, e como pode atuar o membro, na defesa desses direitos.

8) Passada então a palavra ao Dr. Motauri, falou sobre a importância das Corregedorias-Gerais para aplicação de mudanças e melhorias institucionais no Ministério Público.



CNCGMPEU

DIA 20/05/2022 SEXTA-FEIRA

9) Com a retomada da reunião administrativa, iniciou os trabalhos com a votação e a aprovação da 125ª Ata da Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, sendo aprovada por unanimidade;

10) Em continuidade, foi tratado a proposta de arrecadação, a partir das próximas reuniões, para aquisição de 30 bottons e 10 medalhas para compor o acervo, informando valor em caixa no montante de R\$ 17.400,00. Posto em votação, foi aprovada a proposta de arrecadação.

11) Dr. Motauri, deu continuidade a pauta para tratar do terceiro tema, que diz respeito ao site CNCGMPEU. Informou que já está em uso, inclusive, o escritório virtual, salientando a elaboração do Acordo de Cooperação Técnica; Passada a palavra ao Dr. Cláudio Harger, ratificou que a atividade já se encontra em finalização, restando apenas a finalização do acervo documental virtual da Comissão.

12) Destaca-se o registro na presente ata da participação junto à Corregedoria Nacional do Ministério Público, no dia 20 de abril do corrente ano em Brasília, do encontro da Corregedoria Nacional com os Corregedores-Gerais, para que fique consignado nos anais aqui do Colegiado. Item aprovado.

13) Foi apresentada a discussão, pelo Dr. Motauri, referente a análise de alteração do art. 114, do Regimento Interno do CNMP, bem como, da necessidade de intimação à Corregedoria, das decisões em Procedimentos de Controle Administrativo, em trâmite no CNMP, uma vez que, apenas é intimada a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado. Após diversas ponderações, contribuições e exposições, foi posto em votação a proposta nos moldes propostos pelo Presidente e pela Secretária. Restou aprovado.

14) O próximo tema diz respeito a localização e datas das próximas reuniões do presente Conselho. Foi proposto pela Secretária, após as ponderações do Presidente e demais Corregedores-Gerais, a realização das próximas reuniões na forma a seguir: Terceira reunião: Porto Velho – Rondônia em Julho; Quarta reunião: Gramado – Rio Grande do Sul em julho/agosto/setembro, a quinta reunião em João Pessoa – Paraíba em novembro e a sexta em Salvador – Bahia em janeiro/fevereiro. Dr. Cláudio afirmou que “foi alertado por sua assessoria no sentido de que, será necessário reunir o colegiado em dezembro para a eleição da próxima diretoria. Nesse caso, poderia colocar de Rondônia como extraordinária e, no Rio Grande do Sul, em agosto uma reunião ordinária ou ao contrário no RS seria a convocação extraordinária. Poderíamos marcar, em virtude dessa peculiaridade com que essa reunião fosse extraordinária, até porque entre ela e a de Rondônia vai mediar em 1 mês apenas.” Restou aprovada a proposta de cronograma na forma apresentada.

15) Próximo tema, trata de “audiências públicas de matéria eleitoral, com vistas a orientação da sociedade civil, candidatos e fiscais para o pleito de



CNCGMPEU

outubro de 2022, objetivando o pleito eleitoral”. Data a palavra à Dra. Cleonice, explanou que, em reunião com Dr. Ubiratan, do MPF, em Brasília, ocorreu a análise desta temática, inclusive, com edição de enunciados. Esclareceu ainda que esta necessidade decorre de que as eleições de 2022 possuem características diferentes das eleições municipais, e, nesta senda, como de costume, há ânimos acirrados, com conflitos na localidade em que atua o Promotor, em que pessoas politicamente opostas se tornam inimigas no período eleitoral. Esclarece, por sua vez, que o tema trazido trata da possibilidade orientação pelas Corregedorias, para que os membros atuem possam atuar de maneira preventiva, nas suas localidades, elucidando o que caracteriza a propaganda eleitoral, as limitações de atuação dos cabos eleitorais, a proibição de vendas de bebidas alcoólicas no período, a propaganda boca de urna, entre outros aspectos. Posto em votação, restou aprovado;

16) Próximo tema, refere-se à Resolução 244 do CNMP, dos critérios de mérito para a promoção por merecimento. Foi esclarecido, pela Doutora Luciana, que seria interessante que houvesse uma Recomendação para adoção de parâmetros mínimos, como a eficiência, resolutividade e pontualidade nos deveres, e, para tanto, apresentou minuta no dia de ontem (19/04). Data a palavra a Dra. Cleonice, ressaltou a importância de tal análise, como forma de balisar a questão. Com a palavra Dr. Walber José Valente de Lima, Corregedor do Alagoas, ressaltou que a questão é muito sensível, pois envolve a autonomia dos estados, e que regem a matéria de formas diferentes. Com a palavra, Dr. Paulo, foi esclarecido que devemos ter muito cuidado com a regulação objetiva dos critérios de promoção por merecimento, uma vez que pode retirar, dos Conselheiros, o olhar subjetivo da carreira de cara membro. Dra. Themis ponderou, entre outros aspectos, sobre a autorização de afastamento para os membros realizarem cursos, à custa do estado, que possam não vir a contribuir para a atividade Ministerial. Dr. Santino, com a palavra, indagou que o Conselho, na análise de pedidos de afastamentos para participar de cursos, observe com cuidado cada pedido, pois, em caso de indeferimento, o membro pode solicitar afastamento sem vencimentos. Dr. Paulo Prata, acrescentou que, de fato, corroborando com o Dr. Santino, faz-se necessário apurar qual o ganho, para a sociedade dos cursos de mestrado e doutorado apresentados pelos membros. Com a palavra Dr. Alexandre, informou a importância da regulação do tema, ressaltou que a minuta apresentada pela Corregedora Dra. Luciana está ótima, pela sua simplicidade; Dr. Marco, por sua vez, esclarece que a Resolução 244, na forma que se encontra, cria um engessamento aos Ministérios Públicos dos Estados, que já possuem diretrizes para a questão do merecimento.

17) Com a presença do Ministro Alexandre de Moraes, este foi saudado pelo Corregedor Nacional, pelo Presidente do Colegiado Dr. Cláudio, por Dra. Tatiana e, por fim pelo Dr. Mário Luiz Sarrubbo, que agradeceu ao Ministro por sua presença e a defesa que faz da democracia do Estado de Direito com coragem e firmeza. O Ministro Alexandre de Moraes cumprimentou solenemente a todos, saudou o Procurador Geral de Justiça do estado de São Paulo, agradeceu pelo convite para participação da presente Reunião e



CNCGMPEU

lembrou a mudança da sede que, para ele, simbolicamente, representa a grandeza do Ministério Público do Estado de São Paulo. Em suas saudações iniciais destacou a turma do concurso de 1991 do MPSP. Em seguida passou ao centro de suas reflexões sobre as mídias digitais. Teceu reflexões somente sobre as Eleições, Combate a Fake News na defesa da cidadania e estado de direito em relação às milícias digitais; Lembrou que, “durante as eleições de 2018, escondendo-se, atrás da bandeira da liberdade de expressão, foram realizados discursos de ódio, com estímulo à violência de gênero e atentados à democracia”. Em seguida, explanou que “houve, na disputa eleitoral de 2018, um controle da informação, por meio de robôs eletrônicos, com ataques a imprensa livre, eleições e Judiciário independente, como ocorrido sistematicamente em diversos países”. Teceu, na sua compreensão, o modus operandi, dos ataques aos pilares à democracia. Ao final, pede o apoio do MP para garantir as eleições, diplomação e posse dos eleitos. Saudações finais pela mesa e o Presidente encerrou essa parte do evento reforçando a importância da atuação ministerial para a o pleito eleitoral, e, deste modo, a participação da Corregedoria, na fiscalização da atuação dos membros na atuação eleitoral.

18) Na parte da tarde os trabalhos foram reiniciados com a palestra do Procurador de Justiça Criminal do Estado de São Paulo Dr. Pedro Henrique Demercian. Em seu diálogo, Dr. Demercian abordou, sobre a consensualidade no Processo Penal, a atuação das Corregedorias e todos esses sistemas importantes que envolvem princípios tão caros ao Ministério Público, como unidade, independência e indivisibilidade. Explanou, inicialmente, que, a CF de 88, inaugurou um novo tempo na sociedade brasileira, a imprensa livre, sociedade civil organizada e um novo perfil para o Ministério Público. Pontuou sobre a necessidade do Ministério Público desenvolver uma política de atuação criminal, levando em conta a segurança pública como um bem difuso e a construção de uma doutrina institucional clara de exercício do monopólio da ação penal pública, dos acordos de não persecução penal, da colaboração premiada e solução alternativa de conflitos, bem como, fixar parâmetros que permitam aferir o desempenho na diminuição das taxas de criminalidade. Ao final a mesa agradeceu e enalteceu a palestra ministrada pelo Dr. Demercian, e assim deu-se uma pausa para coffee break;

19) Em seguida foi dada a palavra ao Corregedor Nacional que salientou a importância das Corregedorias-Gerais, como órgão estratégico, na consecução de uma instituição justa, e, deste modo, de uma sociedade justa e fez um resgate do conceito de Corregedoria e sua atuação correicional, remetendo à Babilônia, no Código de Hammurabi, em que a autoridade deveria “aproximar-se do cidadão, e ouvir o povo para direcionar o andamento da justiça”, conceito e lastro jurídico contemporâneo da atuação das Corregedorias, e sua importância na gestão estratégica da atuação ministerial. Relembrou, neste ato, da celebração da Carta de Brasília, que visa a “Modernização do Controle da Atividade Extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público”, subscrita no 7º Congresso de Gestão do Conselho Nacional do MP, que busca na primazia, o princípio da unidade, inspirada numa atuação plenamente resolutiva, apresentando uma gama de



CNCGMPEU

diretrizes com relação ao papel das corregedorias, e procedeu a sua leitura de alguns itens das diretrizes dirigidas às Corregedorias de cada Estado. Ao final, a mesa enalteceu palestra, e agradeceu pela contribuição.

20) Na sequência Dr. Cláudio, rememorou os trabalhos administrativos, trazendo ao debate o tema pertinente à Resolução 244. Com a palavra Dr. Oswaldo, que informou que, se for interesse da Comissão, sugerir a inclusão, no art. 148, § 2º, a inclusão do CNCG, como um dos colegiados a receber cópia das proposições, para contribuições, tendo sido aprovada neste ato. Continuando com a palavra, o Dr. Oswaldo ressaltou a obrigatoriedade da residência dos membros na comarca de atuação, conforme Resolução 26/2007, art. 1º, § 2º; posto em votação na forma apresentada;

21) A requerimento de Dr. Motauri incluiu-se na presente ata o quanto se segue: “O Dr. Paulo Afonso no ano de 2018 apresentou pedido de providência nº 100767/2018-66 solicitando a alteração do artigo 114 do Regimento Interno do CNMP a fim de que as Corregedorias locais fossem sempre notificadas nas revisões de processos administrativos, com participação ativa. O pedido de providência foi transformado na proposição nº 101042/2018, tendo como Relator, o então conselheiro Lauro Machado Nogueira. Em 14/11/2018 a proposição foi autuada e distribuída ao então conselheiro relator Gustavo Rocha, que apresentou em (11/04/2019) voto no sentido de que a proposição deveria ser aprovada. Em 18/06/2019 a proposição foi distribuída por sucessão ao do Conselheiro Relator Otávio Luiz Rodrigues Jr, que apresentou voto no sentido de que a proposição deveria ser arquivada, com envio de cópia integral dos autos para o Grupo de Trabalho junto à CALI – Comissão Legislativa do CNMP, a fim de que o objeto da alteração regimental seja incluído ou não no conjunto de normas em processo de consolidação revisão ou modificação. Em 10/03/2020 o voto do Conselheiro Otávio Luiz Rodrigues Jr foi acatado por unanimidade pelo plenário do CNMP. Após análise, o Grupo de Trabalho não entendeu não haver interesse na propositura das alterações”

22) Por fim, Dr. Cláudio Harger agradeceu a todos que participaram da Reunião e abriu para considerações. Para Constar, eu, Cleonice de Souza Lima 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

São Paulo - SP, 20 de maio de 2022.

Cláudio Wolff Harger
Corregedor-Geral do MPRO
Presidente

Cleonice de Souza Lima
Corregedora-Geral do MPBA
1ª Secretária